



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES

PARECER N° 329/2011/AGU/PGF/PF/UFES

Processo n° 020595/2010-11

Interessado: Departamento de Física – CCE/DCC

Assunto: Análise de Solicitação de Repasse de Recursos

Senhor Procurador Geral:

1. Retornam os autos para análise de Termo Aditivo de fls. 213/214. A justificativa para o aumento consta às fls. 204/205. Quanto aos valores do aumento deverão ser analisadas pelo Conselho Universitário.
2. Quanto à análise jurídica do aditivo de fls. 213/214, o subscritor já se manifestou no parecer de fls. 207/211.
3. Isto posto, se for do interesse da Administração a celebração do presente termo aditivo, recomendo a publicação no Diário Oficial da União.

À consideração superior.

1. DE ACORDO
2. RESOLUÇÃO DO ADMINISTRATIVO REITOR
A. APROVAÇÃO DESTES PARECER
VITÓRIA, 11/4/11

[Assinatura]
OSWALDO HORTA AGUIRRE FILHO
PROCURADOR FEDERAL

Procurador Federal - Civil - UFES
Matr. 0.293.183 - CAB/ES 4.819

Vitória (ES), 11 de abril de 2011.

De acordo.
Inu 12/04/11
Rubens Sérgio Rassell
REITOR
Universidade Federal do Espírito Santo